

PORTARIA N° 1.519/2022

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3° da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 180/2021.

R E S O L V E M:

Art. 1° Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **17.01.2022**, ao servidor **FRANCISCO PEREIRA BRAGA**, matrícula **117030**, CPF n° 026.876.956-70, cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos / Soldador, nível E-06, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 17 de Janeiro de 2022.

**VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA PRESIDENTE**

**VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS**